



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ: 18.428.946/0001-19

## PUBLICAÇÃO

LEI N.º 517/2019

Certifico que o(a) presente Lei  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 08 / novembro / 2019

Luiz Carlos da Silva

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE  
CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E  
COMBATE À DEPRESSÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Veríssimo-MG, "O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO", que deverá acontecer, anualmente, no dia 15 de setembro de cada ano.

Art. 2º - O dia que trata esta lei passa a integrar o Calendário de Eventos do Município.

Art. 3º - No dia instituído por esta lei, poderão ser realizadas campanhas, palestras, seminários, divulgação através de meios de comunicações e outros eventos que tenham como objetivo de conscientizar a população verissimense sobre a importância do tema.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Veríssimo, 08 de novembro de 2019

  
Luiz Carlos da Silva  
Prefeito Municipal

Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/n - Veríssimo/ MG - CEP 38.150-000

Tel: (34) 3323-1140/1105 e-mail: [prefeitura@verissimo.mg.gov.br](mailto:prefeitura@verissimo.mg.gov.br)

Site: [www.verissimo.mg.gov.br](http://www.verissimo.mg.gov.br)